



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

JUSTIFICATIVA

PL 0196/08

Cada vez mais temos que abordar e aprimorar o tema envelhecimento. No Brasil o envelhecimento da população é um fenômeno relativamente recente, e os estudos sobre o tema, são numerosos. Entretanto, o processo de envelhecimento da população é irreversível e no curso de algumas gerações, a proporção de idosos com mais de 60 anos ou mais está aumentando consideravelmente. Desta forma, ações voltadas a facilitar a vida dos idosos é de máxima importância.

Assim é que a finalidade deste projeto de lei é, além de divulgar à população a prioridade que os idosos têm no atendimento, despertar nas pessoas de modo geral, o resgate do respeito aos idosos, que, ao passar do tempo, foi se desvanecendo a ponto de o idoso se sentir discriminado ao exercer seus direitos, como a preferência a que têm direito ao atendimento nos hospitais, postos de saúde e demais órgãos ligados a saúde.

É necessário chamar atenção da população de que os idosos já contribuíram muito para com a sociedade e que todos os seus direitos conquistados têm que ser respeitados por questão de cidadania.

Comentando as regras do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), podemos verificar pelo artigo 3º, *caput*, e seu parágrafo único, que tratam do direito à prioridade, buscando assegurar ao idoso atendimento preferencial numa série de serviços públicos e privados, conforme declinado abaixo:

Artigo 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (grifo nosso)

Por conseguinte, atender pessoas idosas discriminando-as positivamente sempre foi uma exigência da concreta aplicação do princípio da isonomia do texto constitucional (art. 5º *caput*, e inciso I). Para dar atendimento preferencial –



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

qualquer que fosse, e indistintamente de ser público ou privado -, bastava, em primeiro lugar ser educado – como se faz oferecendo o lugar no ônibus – ou exigindo os direitos garantidos na Carta Magna.

Vejamos a título de exemplo, o que acontece em nosso país, onde milhares de aposentados fazem filas diariamente em frente aos postos do INSS; eles ficam várias horas por dia debaixo de sol e chuva, muitos passam mal, desmaiam, adoecem; centenas têm mais de setenta e até mesmo oitenta anos; outros milhares fazem filas diante dos prédios da Justiça Federal para ajuizarem ação em face do INSS.

Vamos respeitar os idosos dando prioridade em seu atendimento!

Por todo o exposto peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, como medida de Justiça.